



## ESTADO DO ACRE

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Av. nações Unidas, 2.731, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-172  
3227-9047/3226-1128 - <http://seasdham.acre.gov.br/>

#### Nota Técnica nº 14/2025/SEASDH - DIPAS

PROCESSO N° 0860.012981.00059/2025-71

**INTERESSADO: DIRETORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

#### NOTA TÉCNICA DE RESULTADO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTAS DE PREÇOS E CONFORMIDADE DOS ITENS

##### I - INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica tem como objetivo apresentar a análise de exequibilidade das propostas de preços apresentadas no processo licitatório supracitado, conforme previsto na legislação vigente e nos critérios estabelecidos no edital, conforme a Lei 14.133/21 e Decreto Estadual nº 11.363/23, onde diz que:

Art. 227. Constituirão indícios de inexequibilidade da proposta:

II - em fornecimentos e serviços em geral, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública.

ITEM	Descrição Detalhada	Empresa	Valor Estimativa	Valor Proposto	REDUÇÃO (%)	Indício de Inexequibilidade	Conformidade (Sim/Não/Parcial)
12	<b>Smart TV 43”</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho: 43 polegadas.</li><li>• Resolução mínima: 4K Ultra HD.</li><li>• Tipo: LED ou superior</li><li>• Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, HDMI, USB.</li><li>• Voltagem: bivolt.</li><li>• Compatível com plataformas de streaming.</li><li>• Com controle remoto.</li></ul>	Proposta LAR CONSTRUCAO LTDA ITENS (0018292939)	R\$ 2.097,17	R\$ 1.814,00	- 14,00%	NÃO	<b>PARCIAL</b> Conforme análise do memorando SEI 0018374681

13	<b>Smartphone</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Memória interna mínima: 128 GB.</li> <li>• Conectividade: 4G ou superior</li> <li>• Câmera traseira: no mínimo 50 MP ou superior.</li> <li>• Câmera frontal: no mínimo 13 MP.</li> <li>• Tela mínima: 6.5 polegadas.</li> <li>• Sistema operacional: <b>atualizado e compatível com aplicativos de uso institucional;</b></li> <li>• Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul>	Proposta LAR CONSTRUCAO LTDA ITENS (0018292939)	R\$ 4.307,47	R\$ 1.122,00	<b>-74,00%</b>	<b>SIM</b> <b>Não apresentou documentos Comprobatórios</b>	<b>SIM</b> Conforme análise do memorando SEI 0018374681
----	---	---	--------------	--------------	----------------	---	--

A análise dos preços registrados das empresas , permite avaliar a compatibilidade dos valores propostos com as condições atuais de mercado. Isso é fundamental para assegurar que a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos esteja adquirindo serviços a preços justos e competitivos, evitando sobrepreços ou discrepâncias significativas em relação ao mercado.

## **II - ANÁLISE INDIVIDUAL DAS PROPOSTAS COM DESCONTOS SUPERIORES A 50%**

### **1 - LAR CONSTRUCAO LTDA - (CNPJ: 22.109.637/0001-53)**

#### **Item 12: Smart TV 43” – Desconto: - 14,00%**

**Documentação Apresentada:** Apresentada: Somente a proposta comercial apresentada, **solicita-se à empresa que encaminhe documentação comprobatória complementar como:** (catálogos, fichas técnicas, notas fiscais de referência ou outras evidências de mercado);

**Verificação da Viabilidade:** Considera-se que a proposta da empresa é exequível, sendo possível o afastamento do indício de inexequibilidade.

#### **Item 13: Smartphone – Desconto: -74,00%**

**Documentação Apresentada:** Proposta comercial está em conformidade com edital.

**Verificação da Viabilidade:** Considerando o elevado percentual de desconto em relação ao valor orçado pela Administração, **solicita-se à empresa o envio de documentação comprobatória complementar** , como documentação com custo de aquisição compatível com o mercado, inclusão de todos os encargos, tributos e margem de lucro e valor final coerente com a composição apresentada, **planilha de composição de custos** e declaração formal de exequibilidade.

## **II – CONCLUSÃO DA EXEQUIBILIDADE**

A análise fundamenta-se no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 11.363/2023 e no Edital do certame, observando o dever de diligência administrativa previsto no art. 59 e 64, da Lei 14.133/2021, bem como o princípio da seleção da proposta mais vantajosa.

Considerando o disposto no item 10.6.2 do Edital, que estabelece que:

“No caso de fornecimentos e serviços em geral, será considerado indício de inexequibilidade a apresentação de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública.”

Após a análise da proposta apresentada e a verificação dos percentuais de redução entre os valores estimados e os valores propostos, constatou-se que o **Item 12 – Smart TV 43”**, apresentado pela empresa **LAR CONSTRUÇÃO LTDA**, foi considerado **exequível**. Entretanto, sugere-se a **solicitação de folder ou catálogos contendo a especificação detalhada do modelo**, a fim de possibilitar uma análise mais precisa, conforme apontado no Memorando SEI nº **0018374681**.

O **Item 13 – Smartphone** apresentou redução superior a **50%**, caracterizando **indícios de inexequibilidade**.

Para este item, sugere-se que seja solicitada à empresa a apresentação de documentação comprobatória complementar, incluindo catálogos, fichas técnicas, notas fiscais de referência, planilhas de composição de custos e declaração formal de exequibilidade, com o objetivo de demonstrar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada.

Dessa forma, conclui-se que a análise de exequibilidade foi devidamente conduzida, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021** e no **Decreto Estadual nº 11.363/2023**, assegurando a regularidade e a transparência do processo licitatório.

*[assinatura eletrônica]*

**Cristian Nascimento de Souza**

Chefe de Departamento da Proteção Social Especial



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIAN NASCIMENTO DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 24/11/2025, às 12:48, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018376533** e o código CRC **6836B0C6**.

---

Referência: Processo nº 0860.012981.00059/2025-71

SEI nº 0018376533